

LEI Nº 2.242/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: Vereador José Antônio de Lima.

Denomina de Rua José Rodrigues de Bulhões, a atual Rua nº 09 do Loteamento Primavera e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Doravante, fica denomina de Rua José Rodrigues de Bulhões, a Rua nº 09 do Loteamento Primavera.

Parágrafo único. A Rua nº 09 inicia-se na Rua Sebastião Rodrigues Bastos e termina na Rua Antônio Fagundes da Silva, essa que faz limite com as quadras H e I do Loteamento Primavera.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2024.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente

LVMINE GRATIAE TVÆ